



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI **CNPJ: 06.351.831/0001-94**

CONVÊNIO N.º 119/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI

CNPJ: 06.351.831/0001-94

ENDEREÇO: RUA LAGOA SANTA, S/N

BAIRRO: SANTA MARIA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09071-280

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7981

E-MAIL: campestre@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI

CPF: 261.428.338-06

N.º DA IDENTIDADE: 19.970.412-0

DATA DA EMISSÃO: 12/02/2020

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARINO MORELATTO, 34

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: OLIMPICO

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL

UF: SP

CEP: 09570-200

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7981

E-MAIL: campestre@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI **CNPJ: 06.351.831/0001-94**

CONVÊNIO N.º 119/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

300
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

CNPJ: 06.351.831/0001-94

CONVÊNIO N.º 119/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Cone separador;
- Confeção de banner;
- Carrinho de compras;
- Itens para projetos de horta;
- Materiais para o tanque de areia;
- Materiais de limpeza;
- Equipamentos de telefonia; microfones e caixas de som.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

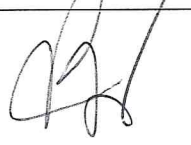
CNPJ: 06.351.831/0001-94

CONVÊNIO N.º 119/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.440,00

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 